

12.12.2017

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e dos Estatutos, são convocados os Senhores Acionistas da SDC- INVESTIMENTOS, S.G.P.S., S.A., SOCIEDADE ABERTA, pessoa coletiva número 500 265 763, com o capital social de 160.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, para reunirem em assembleia geral extraordinária no Hotel VIP Executive, Rua Ivone Silva, nº 18, em Lisboa, **no dia 12 de Dezembro de 2017, pelas 15 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Deliberar sobre a conversão das acções preferenciais sem voto em acções ordinárias e consequente alteração do nº 3 do artigo 4º dos Estatutos;
2. Deliberar o aumento de capital social da sociedade de € 160.000.000,00 para € 165.940.000,00 por conversão de créditos no valor nominal de € 5.940.000,00, e sobre o Revisor Oficial de Contas Independente que subscreveu o relatório respectivo;
3. Deliberar sobre a alteração das seguintes disposições dos Estatutos: artº 1º, nº 1 (*Denominação social, firma e duração*); artº 3º, nº 1 (*objecto*); artº 12º (*Mesa da Assembleia Geral*); artº 13º (*Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais*); artº 16º, nº 1 (*Conselho de Administração*); artº 21º, nº 1 (*Fiscalização*).

Fazem parte da assembleia geral os acionistas com direito a voto. Tem direito a voto o acionista titular de acções ordinárias inscritas, em seu nome, em conta de registo de valores mobiliários, até às 0 (zero) horas do quinto dia de negociação anterior (dia 5 de Dezembro de 2017) ao designado para a reunião da assembleia geral, comprovando perante a sociedade, até às 17 (dezassete) horas do terceiro dia útil anterior (dia 6 de Dezembro de 2017) ao designado para a reunião, tal inscrição.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por outro acionista ou por qualquer pessoa que lei imperativa declare hábil para esse efeito; as sociedades serão representadas por quem para o efeito designarem.

Todas as representações serão comunicadas ao presidente da mesa da assembleia geral, por documento escrito e com assinatura, recebido na sede da Sociedade até às 17 horas do dia útil anterior ao da reunião (dia 11 de Dezembro de 2017).

Pode ser solicitado modelo de procuração para representação na assembleia geral junto do Gabinete do Investidor da Sociedade para o endereço de mail geral@sdcinvestimentos.pt.

É admitido o voto por correspondência sobre as matérias constantes da ordem de trabalhos. Para esse efeito, os acionistas com direito a voto que pretendam exercê-lo por correspondência, além de cumprirem todas as condições e prazos acima referidos para demonstrar essa sua qualidade, deverão enviar carta assinada dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral de forma que seja recebida na sede da sociedade até às 17 horas do dia útil anterior ao da reunião (dia 11 de Dezembro de 2017), acompanhada de envelopes fechados, contendo no seu interior o sentido de voto quanto a cada um dos pontos da ordem de trabalhos, de forma especificada e inequívoca, seguido da sua assinatura exarada de modo idêntico ao que consta da carta de remessa. Os envelopes contendo os votos serão abertos na assembleia geral, no momento da votação do respetivo ponto da ordem de trabalhos, valendo como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto. Os acionistas que pretendam e reúnam as respetivas condições legais podem exercer, nos 5 (cinco) dias seguintes (até ao dia 20 de Novembro de 2017) à publicação desta Convocatória, o direito de inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos, de apresentação de propostas de deliberação e de informação na assembleia geral mediante requerimento escrito dirigido ao presidente da mesa da assembleia geral para a sede da Sociedade, acompanhado da informação respetiva, se for o caso.

A partir da data da publicação desta Convocatória, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas para consulta, na sede da Empresa e no sítio da sociedade na internet, os documentos referentes aos assuntos

da ordem de trabalhos que são também disponibilizados no Sistema de Difusão de Informação (SDI) da CMVM.

Segunda data da reunião: No caso de a assembleia não poder reunir na data marcada, por falta de representação do capital exigido pela lei ou pelo contrato, fica desde já fixado o dia 4 de janeiro de 2018, pelas 15,30 horas, no mesmo local, para a realização da reunião.

Lisboa, 15 de novembro de 2017



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Júlio de Castro Caldas (Dr.)

SDC Investimentos, SGPS, SA, Sociedade Aberta
Rua Julieta Ferrão, 10- 2º andar, 1649-039 Lisboa PORTUGAL
Capital social 160.000.000 Euros | Capital Próprio a 31.12.2016: - 86.663.761 Euros | Número de Registo Comercial e de Identificação Fiscal 500 265 763

Representante oficial da Sociedade no Mercado de Capitais
António Frada | Tel. 22 242 1060

Relações com Investidores
Tel. 21 013 4370 | geral@sdcinvestimentos.pt

www.sdcinvestimentos.pt